



Região Autónoma dos Açores  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE**

**DECLARAÇÃO**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – S-DREAE/2023/8612, de 25 de outubro, ao abrigo do artigo 50.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, (ECDRAA), e do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com a docente seguinte:

*Jéssica Sousa*, grupo de recrutamento 111 – *Educação Especial*, em horário de 16 horas letivas semanais, a partir de 24 de novembro de 2023, por 30 dias, suscetíveis de renovação, enquanto durar o impedimento da docente titular, remunerada pelo índice 151 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de 1059,04€, sujeitos aos descontos legalmente previstos;

Nordeste, 24 de novembro de 2023

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

*Escola Básica e Secundária do Nordeste*, 24 de novembro de 2023,

*Bel'*

O Presidente do Conselho Executivo

António Manuel Correia Rocha

